



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria Nº 446/2024 de 08 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias ao servidor **MISAEEL DE ALELUIA**, portador da Cédula de Identidade RG Nº *****104-2/PR, CPF Nº *****970 matrícula **38481**, ocupante de Cargo Efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, fica autorizado 20 dias de férias a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 17 de junho de 2024 a 26 de junho de 2024, referente ao Período Aquisitivo 2022 a 2023, e 27 de junho a 06 de julho de 2024, referente ao Período Aquisitivo 2023 a 2024.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Conceder ao servidor supracitado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.


Edilson Ruiz de Freitas

Prefeito Municipal